



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2011-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL - PMA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº. 1000, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social (Interino), Senhor **PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUZA**, brasileiro, Servidor Público, portador do CPF/MF nº. 093.410.212-00, e do RG nº. 2259619 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº. 2312, Torre Oasis Apto. 2401 CEP: 66063-060 Bairro: Nazaré - Belém/PA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sito à Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON RIBEIRO DE FREITAS**, brasileiro, casado, gerente de negócios, residente e domiciliado à Av. Arterial V, CJ Cidade Nova VII, nº 007, Coqueiro, Ananindeua – PA, portador da Carteira de Identidade nº 2378652 – SSP-PA e do CPF/MF nº 373.968.892-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por força do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011-SESDS/PMA**, originário do Processo Administrativo nº 127/2014-SESDS, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (dode) meses, a partir de 02/08/2014, com término em 01/08/2015, conforme condições estipuladas no CONTRATO Nº 006/2011-SESDS/PMA.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 10.20.001.06.181.0006.2180 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas

Sub-Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0133 – Part. Rec. Da Estados (ICMS, IPVA, IPI).

Valor 2014 – R\$ 185.487,50 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor 2015 – R\$ 316.112,50 (trezentos e dezesseis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

Valor Global: R\$ 501.600,00 (Quinhentos e um mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 29 de Julho de 2014.


PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (Interino)
CONTRATANTE


EMERSON RIBEIRO DE FREITAS
EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Marcelo Soares
CPF: 703.337.422-49

2- Nome: Mania Auxiliadora Belo de Silva
CPF: 624.752.402-10